



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



=====

DECRETO Nº 520/2018-EF, CABECEIRAS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. Everton Francisco de Matos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado no dia 13 de Fevereiro e as comemorações de quarta-feira de Cinzas no dia 14 de Fevereiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 12/02 e 14/02/2018 – (segunda-feira e quarta-feira), datas dedicadas às festividades carnavalesca e religiosa.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2018.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



Av. Vicente de Paula Sousa, s/n , Centro, Cabeceiras - GO, CEP 73.870-000
Telefax: 3636-1467 - E-mail: pref.cab@ibest.com.br